



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 005/2015

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D. O. U. de 13/12/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

| INTERESSADO | Nº CPF/CNPJ | Nº DO PROCESSO | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO |
|---------------------------------|----------------|----------------------|------------------------|
| ERONALDO SOUZA SANTOS | 360.953.115-00 | 02006.001822/2013-14 | 734280 - D |
| ROBERISVALDO MOREIRA DOS SANTOS | 817.422.745-87 | 02006.000256/2014-04 | 549358 - D |

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na Unidade Avançada do IBAMA de Vitória da Conquista – Bahia, localizada na Avenida Presidente Dutra, 702 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, no horário de 7:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento à Unidade Avançada de Vitória da Conquista – Bahia.

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2015


Ana Caçilda Rezende Reis
Chefe da UA de V. da Conquista - BA